



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051335-4

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula sexta item 6.2 do termo de contrato

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AMPARA ANIMAL.**, CNPJ nº **12.791.298/0002-65**, com sede na Rua Lino Coutinho nº 2082 – Ipiranga – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.156.073-6 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento nº 002/2022 ao Termo de Contrato nº 023/2020/COVISA/SMS**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica aplicado o percentual de 8,2% (oito inteiros e dois centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 023/2020/COVISA/SMS, a partir de 09/09/2022, tendo como base o índice lo (índice zero) de setembro/2021, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

| Tipo | Valor 2021 | índice de reajuste | Valor Reajustado |
|--------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|
| Felino Macho | R\$ 86,21 | 8,2% | R\$ 93,28 |
| Canino Macho | R\$ 118,26 | 8,2% | R\$ 127,96 |
| Felino Fêmea | R\$ 95,05 | 8,2% | R\$ 102,84 |
| Canino Fêmea | R\$ 129,31 | 8,2% | R\$ 139,91 |

- 1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 30.254,51 (trinta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

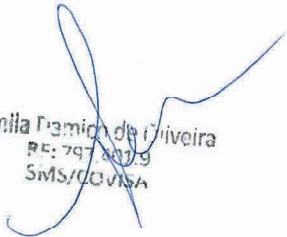
CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusula do Termo de Contrato 023/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente termo.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Camilla Fregina de Oliveira
PE: 797.8019
SMS/COVISA